



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

00212

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3491 DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências”.

Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
3.3.90.39.01.04.122.0002.2.006	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL		
	Especificação	Valor em R\$
	Material de Consumo Água	250.000,00
Classificação Geral	Total	350.000,00
3.3.90.30.01.17.512.0020.2.015		

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
4.4.90.51.01.17.512.0020.1.002	Obras e Instalações	58.418,64
4.4.90.51.02.17.512.0020.1.003	Obras e Instalações Total	291.581,36 350.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste. 08 de outubro de 2004.


Profº ÁLVARO ALVES CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração nesta data.